
ARTÍCULOS DOCTRINALES / ARTICLES

**DEMONSTRAÇÃO DO ESTADO
DA CONTADORIA DA REAL FÁBRICA DAS SEDAS, A MAIOR
EMPRESA INDUSTRIAL DE PORTUGAL NO SÉCULO XVIII
(PERÍODO 1757-1796)****Cecília Duarte**Correo-e: ceciliamariaduarte1@gmail.com - ORCID code: <https://orcid.org/0000-0001-9879-9890>**Miguel Gonçalves**Correo-e: mgoncalves@iscac.pt - ORCID code: <https://orcid.org/0000-0003-0318-9251>**Cristina Góis**Correo-e: cgois@iscac.pt - ORCID code: <https://orcid.org/0000-0003-1724-9411>Departamento de Contabilidade e Gestão do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de
Coimbra (ISCAC). Coimbra Business School. Portugal

Recibido: 17-09-21; Aceptado: 30-10-21.

Cómo citar este artículo/Citation:

Duarte C., Gonçalves M., Góis C. (2021). Demonstração do estado da contadoria da Real Fábrica Das Sedas, a maior empresa industrial de Portugal no Século XVIII (período 1757-1796). *De Computis - Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 18 (2), 31 - 56. doi: <http://dx.doi.org/10.26784/issn.1886-1881.v18i2.435>

Resumo: O artigo introduz pela primeira vez na literatura a composição da contadoria (*i.e.*, da repartição de Contabilidade) da Real Fábrica das Sedas no arco temporal de 1757 a 1796. Reformulada pelo Marquês de Pombal em 1757, a Real Fábrica das Sedas constituiu-se na maior indústria do seu tempo em Portugal. Com recurso a dados de arquivo inéditos localizados principalmente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa, Portugal), os resultados desta investigação permitem apresentar a composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas, possibilitando, também, conhecer os ordenados dos seus funcionários. Ao fazer isto, este estudo reflete-se num contributo original, válido e inédito para o avanço do conhecimento da história da contabilidade portuguesa.

Palavras-chave: *Real Fábrica das Sedas; Contadoria; Guarda-Livros; Salários; Século XVIII.*

DEMOSTRACIÓN DEL ESTADO DE LA OFICINA DE CONTABILIDAD DE LA REAL FÁBRICA DE LAS SEDAS, LA MAYOR EMPRESA INDUSTRIAL DE PORTUGAL EN EL SIGLO XVIII (PERÍODO 1757-1796)

Resumen: El artículo introduce por primera vez en la literatura la composición de la oficina (*i.e.*, del departamento de Contabilidad) de la *Real Fábrica das Sedas* en el período de 1757 a 1796. Reformulada por el Marqués de Pombal en 1757, la *Real Fábrica das Sedas* (Real Fábrica de las Sedas) se constituyó en la mayor industria de su tiempo en Portugal. Utilizando datos de archivo inéditos ubicados en el Archivo Nacional de *Torre do Tombo* (Lisboa, Portugal), los resultados de esta investigación nos permiten presentar la composición de la oficina de contabilidad de la *Real Fábrica das Sedas*, posibilitando también conocer los sueldos de sus empleados. Al hacer esto, este estudio se refleja en una contribución original, válida y sin precedentes al avance del conocimiento de la historia de la contabilidad portuguesa.

Palabras clave: *Real Fábrica das Sedas; Oficina de Contabilidad; Contables; Salarios; Siglo XVIII.*

STATEMENT OF THE SITUATION OF THE ACCOUNTING OFFICE OF THE ROYAL SILK FACTORY, THE LARGEST INDUSTRIAL COMPANY IN PORTUGAL IN THE 18TH CENTURY (PERIOD 1757-1796)

Abstract: The article introduces for the first time in the literature the composition of the *contadoria* (*i.e.*, the accounting department) of the *Real Fábrica das Sedas* (Royal Silk Factory) in the time span from 1757 to 1796. Reformulated by the Marquis de Pombal in 1757, the Royal Silk Factory constituted the largest industry of its time in Portugal. Using unpublished archival data located in the National Archives of *Torre do Tombo* (Lisbon, Portugal), the results of this investigation allow us to present the composition of the *Real Fábrica das Sedas'* Accounting department, also making it possible to know the salaries of its employees. By doing this, this study reflects an original, valid and unprecedented contribution to the advancement of knowledge of the history of Portuguese accounting.

Keywords: *Royal Silk Factory; Accounting Department; Bookkeepers; Salaries; 18th century.*

Copyright: (c) 2021 Cecilia Duarte, Miguel Gonçalves y Cristina Góis. Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de la licencia Creative Commons Attribution (CC BY-NC-SA 4.0).

1. Introdução

O passado que não foi registado é silenciado para sempre; é como se nunca tivesse existido (Funnell, 1996). Aproveitando-se dos registos históricos que sobreviveram até aos dias de hoje, os investigadores deparam-se com uma oportunidade única de avivar e identificar os seus antepassados. Um país como Portugal – com uma história tão rica e que em determinados períodos conseguiu um elevado protagonismo internacional – apresenta um profundo potencial para a investigação em história da contabilidade (Gomes & Rodrigues, 2017).

Um dos reinados em que a nação portuguesa se destacou entre as demais corresponde ao de D. João V (1689-1750) (r. 1706-1750). Nesta época, surge em Lisboa a Companhia da Fábrica das Sedas (1734), resultante da iniciativa do francês Robert Godin (?-1769)¹, principalmente, mas também de outros acionistas privados, dado que se tratou de uma sociedade por ações. A Companhia da Fábrica das Sedas é, por norma, considerada pela literatura da especialidade como a maior manufatura industrial do seu tempo (Gonçalves, 2017; Luz, 2018; Marcos, 1997; Rodrigues, 2001). Perante diversas adversidades, principalmente de índole financeira, a sua administração foi tomada pela Real Fazenda, em 1750, ou seja, por outras palavras, a empresa foi nacionalizada nesse ano.

Depois desta reconfiguração empresarial, sob a alçada da coroa portuguesa a Fábrica das Sedas de Lisboa contemplou dois modelos de administração: a indireta (1750-1757) e a direta (1757-1835). Em primeira instância foi administrada por um importante negociante lisboeta, Vasco Lourenço Veloso (1682-1770) (administração indireta). Sete anos mais tarde, em 1757, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) (futuro Marquês de Pombal, em 1770), o principal Secretário de Estado do rei D. José I (1714-1777) (r. 1750-1777), retirou-a das mãos de Lourenço Veloso e confiou a sua administração à Junta do Comércio, um departamento central dependente do Governo do Reino de Portugal (veja-se Duarte, Gonçalves & Góis, 2020) (administração direta). Pombal deu à empresa uma nova denominação, em 1757 – Real Fábrica das Sedas – e conferiu-lhe, também, disposições gerais estatutárias inéditas para este empreendimento industrial (cf. *Estatutos Gerais da Real Fábrica das Sedas*, de 1757), um regimento secreto para o seu governo interior (em 1757) (cf. Duarte, 2020) e uma nova gestão encabeçada por homens de negócio da praça de Lisboa, todos eles negociantes privados da mais absoluta confiança de Pombal.

Apesar de a Companhia da Fábrica das Sedas ser identificada na literatura como a primeira empresa (industrial) portuguesa a adotar a contabilidade por partidas dobradas (durante a sua segunda administração, 1745-1747), sob a responsabilidade do guarda-livros veneziano Nicolau Julio Cortinovis² (Carvalho, 2017; Carvalho, Cochicho, Rodrigues, & Paixão, 2016; Carvalho, Rodrigues, & Craig, 2007; Gonçalves, 2011), permanece um vazio historiográfico quanto à composição da sua contadoria durante o restante período da sua existência, ou seja, já sob a designação de Real Fábrica das Sedas.

Isto dito, a presente exposição apresenta como finalidade descrever a composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas, de 1757 a 1796, identificando, adicionalmente, os salários dos seus membros. Ao fazer isto, este estudo reflete-se num contributo original, válido e inédito para o avanço do conhecimento da história da contabilidade portuguesa. O arco temporal selecionado (de 1757 a 1796) corresponde ao período identificado na fonte primária principal desta investigação, a qual pode localizar-se em Lisboa (ver *Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403*).

¹ Uma advertência: se se souber o período de vida, ou seja, o ano de nascimento e de falecimento de cada uma das individualidades presentes no trabalho, ele vem mencionado; se se desconhecer, o nome da individualidade aparece no trabalho de forma habitual, isto é, sem a sobrecarga do período de vida.

² Nicolau Julio Cortinovis era filho de Lorenzo Cortinovis, cônsul de Veneza em Lisboa.

A presente contribuição justifica-se – como se observará – porquanto contribui para a criação de conhecimento novo e, bem assim, apresenta pertinência científica, porque, tanto quanto se julga saber, são nulos os estudos, na literatura da história da contabilidade portuguesa, sobre a *Real Fábrica das Sedas* (na sua versão de empresa nacionalizada em 1757 e com esta exata denominação jurídica, sublinhe-se este ponto de vista, posto que o estudo de Carvalho *et al.* (2007), já mencionado, introduziu a companhia privada *Companhia da Fábrica das Sedas*, 1745-1747, no panorama dos periódicos internacionais de referência, tal como se assinalou). Com efeito, ainda que as raízes da contabilidade portuguesa assentem no século XVIII (Faria, 2005, 2011; Gonçalves, 2017), não existem quaisquer estudos sobre a Real Fábrica das Sedas (1757) que privilegiem os seus aspetos de índole contabilística. O texto pretende, assim, ajudar a preencher este vazio e contribuir, também, para que esta empresa possa finalmente ser introduzida no panorama das revistas internacionais da especialidade.

Para a satisfação do referido objetivo do artigo, esta pesquisa fez uso da investigação qualitativa, a qual exige um significativo esforço interpretativo e reflexivo, rigor, clareza (a linha narrativa deve ser clara), transparência, relevância e uma contribuição clara para o avanço do conhecimento (Cunha & Rego, 2019). Assim, para a recolha de informação foram privilegiados dois tipos de fontes: as fontes primárias e as fontes secundárias. Quanto às fontes primárias de investigação, elas foram recolhidas nomeadamente no *Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações* (de agora em diante, AHMOPTC) e, como se disse, no *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (ANTT, doravante), ambos localizados em Lisboa. Em relação às fontes secundárias, foram estudados artigos científicos, artigos académicos, capítulos de livros, livros, teses de doutoramento, dissertações de mestrado e comunicações apresentadas em congressos de contabilidade.

Depois desta introdução, a ordem de trabalhos prossegue com a segunda secção, a qual apresenta o enquadramento e os antecedentes do tema em estudo, a Companhia da Fábrica das Sedas, fundada em 1734. A terceira secção fornece contributos para a compreensão do contexto político, económico e social associado ao período pombalino. A quarta secção expõe os principais elementos históricos subjacentes à Real Fábrica das Sedas, instituída em 1757. A quinta secção aborda o principal contributo do estudo: a análise da composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas, de 1757 a 1796. A exposição termina com última secção, a sexta, cujo objetivo é a fixação de algumas ideias conclusivas sobre o que antes se apresentou, discutiu e estabeleceu como novidade para a história da contabilidade portuguesa, em particular, e universal, em geral.

2. Enquadramento e antecedentes: a Companhia da Fábrica das Sedas (1734)

No primeiro dia de maio de 1727 partiu de Praga, em direção a terras lusas, o francês Robert Godin (AHMOPTC, *Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólho 46*), autor da “pérola do movimento industrial do reinado de D. João V”, a Companhia da Fábrica das Sedas (Rodrigues, 1999, p. 159). Na referida cidade, Godin dirigia fábricas de seda com o seu sogro Cláudio Cibert debaixo da proteção do imperador (AHMOPTC, *Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólho 45*) alemão, Frederico Guilherme I (1688-1740) (Carvalho *et al.*, 2016).

Para instituir uma manufatura de sedas em Portugal, o francês necessitava de obter privilégios e liberdades por parte da monarquia portuguesa (*AHMOPTC, Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólho 87*). Mediante uma consulta datada de 17 de julho de 1732, surge a graça implorada por Robert Godin através da Real Resolução de 13 de fevereiro de 1734 (*AHMOPTC, Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólhos 87, 88*), para a qual muito contribuiu o parecer favorável do Cardeal da Mota (1685-1747), um dos principais conselheiros do rei D. João V. Assim, foram concedidas 23 condições a Robert Godin, durante o período de 20 anos, que teriam início a 1 de março de 1734 (*AHMOPTC, Junta do Comércio, Livro 14, fólho 88*).

Consciente de que não poderia realizar sozinho um projeto de tal envergadura, que exigia grandes cabedais, Godin procurou associar-se a um grupo de pessoas com disponibilidade financeira (*AHMOPTC, Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólho 74*; Almeida, 1990). Desta forma, por instrumento de sociedade e companhia datado de 5 de outubro de 1734, surge em Lisboa a Companhia da Fábrica das Sedas (*AHMOPTC, Junta do Comércio, Livro 14, fólhos 73, 74*).

Vale a pena lembrar que Marcos (1997) aponta a Companhia da Fábrica das Sedas como a primeira entidade em Portugal a usar o termo *ação* nos seus documentos jurídicos. Segundo o mesmo autor, o montante do capital social da sociedade não foi fixado, mas sim deixado ao sabor das subscrições e das realizações. Também o período de formação do capital aparece ignorado no documento fundacional; talvez por este motivo, a sua recolha tenha demorado um período considerável de tempo a ser reunido, mais propriamente oito anos. No término do referido período temporal, o fundo social da Companhia da Fábrica das Sedas totalizava o montante de 60:400\$000 réis, dividido em ações de 400\$000 réis cada.³ Note-se que Robert Godin desempenhava o papel de um sócio de indústria (Marcos, 1997), uma vez que não contribuiu para a sociedade com capital, mas sim com a sua inteligência e atividade.

Durante a administração privada (1734-1750) da Companhia da Fábrica das Sedas, a mesma vivenciou três administrações pautadas por diversos problemas especialmente de índole financeira. Apesar dos esforços de Godin, a situação da Companhia mostrou-se irreversível por se apresentar “na última decadência por falta de fundos” (Neves, 1827, p. 52). No final da administração privada da Companhia da Fábrica das Sedas, o saldo das suas dívidas ascendia a 86:640\$700 réis (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 53r, 60v*).

Perante este cenário, Godin não dispunha de outra hipótese senão a de pedir auxílio e proteção ao ainda príncipe D. José (filho do rei D. João V), futuro rei D. José I. Em carta datada de 10 de dezembro de 1749, o suplicante atendia à grande bondade e

³ Um esclarecimento relevante para assinalar que o real foi a unidade monetária portuguesa de 1425 a 1911 (Gonçalves, Lira e Marques, 2013; Sousa, 2008). O seu plural era ‘réis’, desde o início do reinado de D. João IV (1640) (Carqueja, 2011a; Gonçalves *et al.*, 2013) (antes de 1640 o plural de real era ‘reais’). Neste aspeto, como nos dão conhecimento Gonçalves *et al.* (2013, p. 172), “a abreviatura de ‘réis’ era ‘rs’ e o cifrão (\$) usava-se para a indicação de ‘mil réis’, seguido de três casas decimais; por exemplo, a quantia ‘três mil réis’ escrevia-se ‘3\$000’ e, semelhantemente, a quantia ‘cinco mil, duzentos e trinta réis’ escrevia-se ‘5\$230’. Para se escrever um milhão de réis (ou um conto de réis) recorria-se ao símbolo ‘:’. Por exemplo, ‘nove contos de réis’ ou ‘nove milhões de réis’ registava como expressão numérica ‘9:000\$000’”. Por conseguinte, o montante 60:400\$000 lê-se “60 contos e 400 mil réis” e 400\$000 réis lê-se “400 mil réis”. Com recurso a Mata e Valério (1994) e a Carvalho *et al.* (2007), *apud* Gonçalves *et al.*, 2013, p. 173), pode afirmar-se que “no ano de 1745, um ‘conto de réis’ (ou um ‘milhão de réis’, o que é o mesmo), equivaleria no ano de 2000 a cerca de 7 800 contos (cerca de € 39.000,00 – trinta e nove mil euros)”.

caridade de D. José para “tomar logo posse desta pobre fábrica abandonada”, pedindo, também, que o mantivesse na mesma (Godin, 1749, p. 48). Enquanto não foi expedida resposta, Godin sustentava as largas despesas da fábrica apenas com o objetivo de não ver logrados os 23 anos do seu laborioso serviço em Portugal (*AHMOPTC, Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólhos 50, 51*). As preces de Robert Godin foram ouvidas pela monarquia, mas o resultado das mesmas não seria o por si esperado.

Alertado por Godin sobre as dificuldades da Companhia da Fábrica das Sedas, D. João V decidiu que a sua administração passaria para a supervisão da Real Fazenda. Neste sentido, o monarca ordenou a 17 de janeiro de 1750 que se procedesse à avaliação da fábrica, incluindo os seus instrumentos e fazendas simples, notificando-se os seus diretores e interessados (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 34v*).

Diversos foram os candidatos em tomar para si a administração da fábrica, dispondo-se a satisfazer aos acionistas as suas ações devido à desvalorização que as mesmas apresentavam na ordem dos 30% a 40% (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas Livro 384, fólho 32v*). Vasco Lourenço Veloso tomou a melhor parte. Devido a um requerimento enviado ao monarca bem fundamentado e com um projeto delineado para o futuro da fábrica, conseguiu um decreto para si favorável (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 32v*). Assim, por decreto de 14 de maio de 1750, expedido pelo Conselho da Fazenda, foi concedida a Vasco Lourenço Veloso a administração da fábrica para a exercer por conta da Real Fazenda (Neves, 1827).

Vasco Lourenço Veloso tomou a fábrica com “dolo, artifício e violência” na forma como procedera na avaliação do inventário, causando um notável prejuízo aos seus interessados (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 14v*). A somar à má conduta perante os acionistas da Companhia da Fábrica das Sedas, Vasco Lourenço Veloso expulsou, de forma repentina, Robert Godin (*AHMOPTC, Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólho 27*).

Para usufruir da utilização da fábrica, Vasco Lourenço Veloso comprometeu-se a pagar aos acionistas da mesma, de seis em seis meses, 5% de todo o capital do seu valor ou custo enquanto a ocupasse (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 51v*). No entanto, estes pagamentos nunca foram efetuados, o que resultou numa dívida da Real Fazenda aos acionistas da Companhia da Fábrica das Sedas no valor do edifício e dos referidos 5%/semestre, desde o início da administração de Vasco Lourenço Veloso (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 51v*), além das dívidas pelos empréstimos da Companhia, que perfaziam 86:640\$700 réis (*AHMOPTC, Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 403; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 53r, 60v*). Em 1757, no final da sua administração, Vasco Lourenço Veloso devia aos acionistas da Companhia da Fábrica das Sedas o valor de 50:960\$767 réis (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 32r*).

Mediante a situação deficitária da Companhia da Fábrica das Sedas, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal (em 1770), resolveu tomá-la para a coroa, em 1757. Iniciou-se, assim, a administração direta pela Real Fazenda, cuja ação

mais visível firmou-se na circunstância da alteração da designação da empresa para Real Fábrica das Sedas.

3. Elementos para a compreensão do contexto político, económico e social associado ao período pombalino

No ano de 1750 sobe ao trono D. José I, reconhecido pela historiografia como *O Reformador*. Em linha com o seu cognome, o monarca não esperou pela sua coroação para imprimir uma reforma nos destinos do reino. Apenas três dias após o falecimento de D. João V, o seu progenitor, D. José I elegeu para a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra Sebastião José de Carvalho e Melo, assumindo, segundo Monteiro (2006, p. 55), “claramente a intenção de romper com a situação preexistente”.

Carvalho e Melo, aquele que viria a ser o braço direito do monarca reformista, iniciou a sua carreira política em Londres (1738-1743; seis meses também em 1745), como enviado extraordinário (cargo equiparado ao de embaixador) de D. João V (Gonçalves, 2019). Caracterizado como “um autodidata culto, letrado e bastante conhecedor de matérias da administração pública e privada” (Gonçalves e Ribeiro, 2015, pp. 174-175), seria naquela cidade inglesa que Pombal iria conhecer as vantagens da corrente mercantilista que vigorava em toda a Europa.

De seguida, entre 1745 e 1749, o diplomata representou o reino de Portugal como embaixador em Viena de Áustria. Nesta cidade, dois acontecimentos preponderantes marcaram o seu futuro como estadista. Por um lado, o contacto com os princípios do despotismo iluminado, que havia de marcar a sua obra política (Serrão, 1987) e, por outro, o casamento em segundas núpcias com a condessa de Daun (1721-1789), a qual pertencia a uma importante família da nobreza austríaca (Monteiro, 2006). D. Maria Ana, mãe de D. José I, também ela de nacionalidade austríaca, mostrou-se bastante satisfeita com este consórcio, chegando mesmo a afeiçoar-se à esposa de Carvalho e Melo, o que lhe valeria créditos para a ocupação de um cargo de destaque no Governo português (Maxwell, 2015). De facto, Carvalho e Melo, “casado com a condessa austríaca Eleonor Daun, vai chegar a Lisboa [em dezembro de 1749, proveniente de Viena], quase numa aura de paladino para D. Maria Ana” (Sena-Lino, 2020, p. 271).

Regressando ao reinado *josefino*, no dia de Todos-os-Santos a cidade de Lisboa debateu-se com um impiedoso cataclismo natural: o terramoto de 1 de novembro de 1755. Perante tal tragédia, D. José I colocou nas mãos de Carvalho e Melo, o seu único Secretário de Estado capaz⁴, a autoridade para tomar as medidas que se mostravam urgentes (Maxwell, 2015). A sua ação perante tal tragédia é ainda hoje reconhecida pela literatura:

à distância secular que nos separa do acontecido, a imaginação vê ainda o super-homem, Sebastião José de Carvalho, a emergir sozinho dos fumos da catástrofe. Ele enterrou os mortos, ele cuidou dos vivos, ele nivelou as ruínas, traçou as ruas, desenhou as

⁴ À data do terramoto, Pedro da Mota e Silva (1685-1756) encontrava-se inválido e Diogo de Mendonça Corte Real (1696-1771) fugiu da corte assustado perante o quadro catastrófico da cidade de Lisboa (Azevedo, 1929). O Governo era constituído por três Secretários de Estado, como se conclui.

construções, gizou a estátua equestre e, triunfador, fez-se retratar, delineando a Lisboa nova que de entre os destroços ressurgia (Azevedo, 1922, p. 143).

Jacome Ratton⁵ (1736-1820) recorda a “destruição dos bairros do comércio e das alfândegas pelo terramoto e incêndios, produzindo uma escassez de tudo, menos de pão” (Ratton, 1813, p. 30). Perante o seu comportamento exemplar e, em consequência do falecimento de Pedro da Mota e Silva, Carvalho e Melo é empossado com a pasta da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino a 5 de maio de 1756 (*ANTT, Ministério do Reino, Decretos, Maço 2, Documento 33*; Gonçalves, 2017), a mais importante da monarquia portuguesa. Neste ano de 1756, porque passou a liderar a mais importante Secretaria de Estado do Governo, a historiografia atribui a Pombal, amiúde, o cargo, mais simbólico do que oficial, de primeiro-ministro.

Assim, Carvalho e Melo aproveitou para “arrumar a casa” (Serrão, 1996, p. 27) através de uma intensa atividade legislativa (Maxwell, 2015). No ideal pombalino, “não existia coisa de maior importância para qualquer nação do que um bem regulado comércio” (cf. Pombal, 1741, § 33). Com isto em mente, foram diversas as iniciativas pombalinas nesse sentido, como sejam a fundação da Aula do Comércio, a fundação de companhias gerais comerciais monopolísticas, a nacionalização do comércio da metrópole com os territórios ultramarinos, a instalação de medidas protecionistas com o objetivo de estancar as importações, a aplicação de leis penalizando o contrabando, a reorganização da produção e da exportação dos vinhos do Porto, a criação de um organismo estatal de coordenação da atividade económica – a já referida Junta do Comércio –, o fomento das manufaturas nacionais e a proibição da exportação de ouro e de prata (Gonçalves e Marques, 2011).

Neste quadro, a economia portuguesa vira-se mais para si própria, fechando-se ao exterior (Serrão, 1992), durante todo o período do reinado de D. José I. Enquadrado na política protecionista do reino, surge o fomento industrial pombalino assente “numa realidade industrial pré-existente, fortemente arraigada ao solo e dispersa pelo país”, a qual raramente recorria às manufaturas (Macedo, 1982, p. 108). A população rural e os centros urbanos do interior abasteciam-se através da produção doméstica e artesanal (Monteiro, 2006). A preocupação de Carvalho e Melo prendia-se com a saída de dinheiro de Portugal, por intermédio do recurso massivo à importação de produtos estrangeiros. Para obstar às importações, Carvalho e Melo criou condições políticas e legais para o surgimento de diversas oficinas de produtos sucedâneos dos provenientes de França, nomeadamente, através da concessão de diversos alvarás que permitiam a montagem de oficinas de produtos de luxo (Macedo, 1982). É desta forma que “às indústrias existentes deu impulso, e outras novas foram por suas diligências introduzidas no país” (Azevedo, 1929, p. 447).

No que tange à atividade contabilística, Pombal é considerado pela literatura como o introdutor político da contabilidade por partidas dobradas em Portugal (ver, por todos, Gonçalves, 2017, 2019), dado que fundou a primeira escola de contabilidade a ensinar

⁵ Jacome Ratton, amigo pessoal de Pombal, teve o privilégio de presenciar diversos acontecimentos levados a cabo no período pombalino (Gonçalves, Ribeiro, Marques e Lira, 2017), os quais foram registados por si e sobreviveram até aos dias de hoje, designadamente por intermédio da publicação, em 1813, do seu livro *Recordações de Jacome Ratton sobre Ocorrências do seu Tempo em Portugal, Durante o Lapsos de Sessenta e Três Anos e Meio, aliás de Maio 1747 a Setembro de 1810* (veja-se, com este sentido, Ratton, 1813).

oficialmente de modo público e gratuito esse saber, a Aula do Comércio (1759), institucionalizou as partidas dobradas na administração pública central, em virtude da criação do Erário Régio (1761), sendo aqui o seu Inspetor-Geral, e foi também o governante que instalou e criou condições políticas para o estabelecimento de quatro sociedades monopolistas por ações – as já abordadas companhias gerais –, todas elas com prestação de contas segundo o sistema de contabilidade por partidas dobradas, (1) Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755), (2) Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756), (3) Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759) e (4) Companhia Geral das Reais Pescarias do Reino do Algarve (1773), apresentando-se sempre como o signatário proponente das companhias gerais que ajudou a fundar.

Como corolário, tem-se que o contexto pombalino caracteriza-se, crucialmente, pela vontade do estadista de reorganizar e modernizar, com recurso a instrumentos governamentais – de que a contabilidade por partidas dobradas constitui um exemplo – as praticamente inexistentes estruturas económicas portuguesas da segunda metade da centúria de Setecentos. Ilustrativo disto mesmo foi o caso relacionado com a alteração da escrituração do maior e mais importante hospital português do Período Moderno, o Hospital de Todos os Santos, quando, em 1767, se tornou obrigatória a utilização do método das partidas dobradas, o que originou “despedimentos de servidores menos aptos e a consequente contratação de outros mais habilitados, eleitos pela Junta do Comércio, depois de frequentarem a Aula do Comércio de Lisboa” (cf. Ramos, 2019, p. 55).

A esta luz e com este enquadramento contextual, importa, sobremaneira, ter presente que, “sem dúvida, o Marquês de Pombal sabia analisar bem contas por partidas dobradas e sobre as mesmas tirar conclusões e fazer as perguntas certas” (Oliveira, 2013, p. 67) sobre os negócios das instituições que ajudou a fundar, fruto, certamente mas não só, da preciosa e muito rica biblioteca particular de Economia, Direito e Contabilidade que reuniu em Londres aquando da sua estância como embaixador português na corte de Jorge II e na qual se destacavam, entre 565 títulos (Barreto, 1986), livros sobre contabilidade por partidas dobradas de reconhecidos tratadistas da contabilidade (*e.g.*: Domenico Manzoni, Jacques Savary, Matthieu de La Porte e Bertrand-François Barrême) (Gomes, 2007; Gonçalves *et al.*, 2013). O seu modo de estar nas embaixadas de Londres e de Viena (período 1738-1749, como se disse) parece já prefigurar o caso de um governante adepto do controlo e da verificação rigorosa de contas, pois, como faz sobressair Sena-Lino (2020), anotava, desde o primeiro dia, cada despesa e cada receita num livro pessoal (o livro de receita e despesa), quando para tal não era obrigado por D. João V (o embaixador português que se lhe seguiu em Londres nunca seguiu esta prática contabilística).

4. Dados históricos associados à Real Fábrica das Sedas (1757)

Por meio da passagem para a administração direta da coroa, a Real Fábrica das Sedas foi entregue à Junta do Comércio, organismo dinamizador da obra económica pombalina (Duarte *et al.*, 2020; Falcon, 1998; Macedo, 1984).

Perante a impossibilidade da Junta do Comércio em ocupar-se de uma indústria de tal dimensão, a solução encontrada foi constituir uma direção que teria como responsabilidade a administração da Real Fábrica das Sedas. Esta seria composta por

quatro diretores, nomeados de entre os deputados da Junta do Comércio e da Junta de Administração da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (*capítulo II dos Estatutos Gerais da Real Fábrica das Sedas*). Nesta senda, foram designados para a direção da Real Fábrica das Sedas, José Moreira Leal (ca. 1700-1768) (à data vice-provedor da Junta do Comércio) e João Rodrigues Monteiro, provenientes da direção da Junta do Comércio, e Manuel Ferreira da Costa e José Francisco da Cruz⁶ (1717-1768), oriundos da Junta de Administração da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (*AHMOPTC, Bobine 91, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 179; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 5v*).

Durante o período de administração sob a égide pombalina, a Real Fábrica das Sedas produziu diversos produtos, como sejam fazendas, meias, galões, botões, rendas e franjas de ouro e prata finos ou falsos. A partir de 1764, passou a incluir a produção de meias de lã e algodão. No entanto, a sua função principal relacionava-se com o ensino de artífices, de forma a oferecer uma atividade profissional aos mais necessitados, tirando-os da miséria.

Circundante ao edifício da Real Fábrica das Sedas, foi constituído um complexo industrial, o qual incluía diversas *Fábricas Anexas*. Em 1769, faziam parte deste complexo industrial dez *Fábricas Anexas*: a de cutelaria, a dos pentes de marfim, a de relojoaria, a de serralharia, a dos botões, a das caixas de cartão e verniz, a da fundição de metais, a da louça, a dos chapéus e a das limas (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 355, fólhos não numerados*). Condizente com a principal função a que se propunha, a Real Fábrica das Sedas também passou a possuir duas aulas de instrução, a de estuque e a de desenho.

Foi, portanto, no reinado de D. José I, com o Marquês de Pombal à frente dos destinos do reino, que a fábrica viria a sua denominação alterada, passando a Real Fábrica das Sedas, por força do seu enquadramento estatutário promulgado em 1757.⁷ Esta alteração de denominação prosseguia duas finalidades: primeiro, fazer notar que a fábrica passara para a administração direta da coroa; depois, mostrar a intenção de romper com a situação anteriormente existente, deixando para trás os tempos conturbados da dita fábrica, abrindo-lhe as portas para um futuro sob a proteção direta da monarquia e de Pombal. Desta forma, a administração da Real Fábrica das Sedas passou a realizar-se por intermédio de regimentos, estatutos e leis (Luz, 2018).

Quanto ao sistema contabilístico da Real Fábrica das Sedas, o mesmo adotou como método de escrituração a contabilidade por partidas dobradas, denominada nos estatutos gerais da empresa como a “mais perfeita forma mercantil” (*capítulo V dos Estatutos Gerais da Real Fábrica das Sedas*). Esta expressão era na altura sinónima daquilo que hoje se entende por contabilidade por partidas dobradas. De facto, nem os estatutos gerais de 1757 nem o regimento secretíssimo, também de 1757, fizeram

⁶ Para um estado acerca do impacto de José Francisco da Cruz na história da contabilidade portuguesa, veja-se Gonçalves e Marques (2015).

⁷ O quadro normativo da recém-instituída Real Fábrica das Sedas assentou em dois documentos legislativos sujeitos a confirmação real em 6 de agosto de 1757: os *Estatutos Gerais da Real Fábrica das Sedas* e o *Regimento para o Governo Interior e Secretíssimo da Real Fábrica das Sedas e dos seus Armazéns de Dentro e de Fora* (Duarte, 2020).

quaisquer alusões à expressão *partidas dobradas*; a primeira vez que se cunhou de forma impressa em Portugal a expressão *partidas dobradas* foi em 1758, aquando da publicação em Lisboa do primeiro livro de contabilidade português – da autoria do francês Jean Baptiste Bonnavie (1705-1780) –, o *Mercador Exacto nos seus Livros de Contas* (ver Gonçalves, 2015, 2021).⁸ João Baptista Bonavie (nome aportuguesado) desempenhou, desta maneira, um papel de subido relevo na institucionalização em Portugal da denominação *partidas dobradas*, em razão de ter sido o autor pioneiro em usar a locução em causa.

Com o falecimento de D. José I e a consequente demissão pedida por Pombal, em 1777 (Sena-Lino, 2020) a administração da Real Fábrica das Sedas teria os seus dias contados. Como refere Neves (1827), o alvará de 18 de julho de 1777 retirou da Junta do Comércio a jurisdição da fábrica e extinguiu a sua direção, criando-se no seu lugar um Inspetor Geral de todas as fábricas e uma outra Junta denominada Junta da Administração das Fábricas. Contudo, depois de 1777, a Real Fábrica das Sedas jamais recuperou o esplendor outrora atingido (Moreira, 1983).

Anos mais tarde, em 1788, a Junta do Comércio vê a sua denominação alterada para Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e Seus Domínios, por Carta de Lei de 5 de junho de 1788, voltando a Real Fábrica das Sedas para a sua alçada (Neves, 1827).

5. Guarda-livros, contadoria e salários do pessoal da contabilidade da Real Fábrica das Sedas (período 1757-1796)

A presente secção tem como finalidade analisar a composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas e identificar o ordenado dos seus membros constituintes no período em que esteve sob alçada da administração pombalina (1757-1777) e durante o reinado de D. Maria I (até 1796).

5.1 Composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas durante a administração sob a égide do Marquês de Pombal (1757-1777)

No período em epígrafe, ocuparam o cargo de guarda-livros principal da Real Fábrica das Sedas quatro contabilistas, como se verá, um de nacionalidade estrangeira e três nacionais, estes diplomados pela Aula do Comércio de Lisboa, fundada em 1759. A contadoria da empresa era chefiada por um guarda-livros principal, sendo que este era coadjuvado por outros contabilistas, designadamente os oficiais e os praticantes. Por norma, o guarda-livros principal era quem escriturava as contas no livro diário e no livro mestre (livro de razão), ao passo que os oficiais e os praticantes tinham a seu cargo a escrituração nos livros auxiliares de contabilidade.

Com isto em mente, pertenceu ao alemão Conrado Bartolomeu Riegge (?-1765) o cargo de primeiro guarda-livros principal da Real Fábrica das Sedas (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 14r*). Esta informação inédita ajuda a

⁸ O livro de João Baptista Bonavie (nome aportuguesado), *Mercador Exacto nos Seus Livros de Contas*, de 1758 (v. Bonavie, 1758) foi estudado seminalmente por Carqueja (2011b).

desmistificar a ideia, muito em voga em Portugal, de que foram os italianos a implementar as partidas dobradas em Portugal no século XVIII (consulte-se, por todos, Ratton, 1813). Também o foram, é certo, por falta de nacionais hábeis na escrituração de livros por partidas dobradas, realidade que se verificava antes da instituição da Aula do Comércio de Lisboa, em 1759 (Rodrigues, Gomes e Craig, 2003a, 2003b, 2004); todavia, como sublinha Gonçalves (2017), não se podem obliterar os nomes de outros agentes estrangeiros que, em Portugal, contribuíram para a emergência e para o desenvolvimento da contabilidade por partidas dobradas, como sejam os casos dos contabilistas que chefiavam os departamentos de contabilidade das maiores empresas comerciais nacionais de então, as companhias monopolistas de comércio estabelecidas pelo Marquês de Pombal na segunda metade do século XVIII. Foram os casos do francês João Batista Dourneau (guarda-livros principal, aquando da fundação, em 1755, da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão), do alemão João Frederico de Hecquenbergh (guarda-livros principal, aquando da fundação, em 1756, da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro) e do irlandês Domingos Roche Macragh (guarda-livros principal, aquando da fundação, em 1759, da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba) (Gonçalves, 2017).

Voltando ao alemão Conrado Bartolomeu Riegge e ao ano de 1757, a sua contratação justifica-se devido à circunstância de os portugueses, como escrevemos, possuírem saberes muitos escassos no que se prendia com a escrituração por partidas dobradas, muito particularmente porque ainda não havia sido fundada em Portugal a primeira escola de contabilidade a ensinar a técnica das partidas dobradas, a Aula do Comércio de Lisboa (1759), a qual, como se sabe, viria a ministrar esse conhecimento, por força do disposto nos seus estatutos fundacionais (*cf.* o § 15 do alvará de 19 de maio de 1759 – *estatutos da Aula do Comércio*).⁹

Além de Riegge, também faziam parte da contadoria da Real Fábrica das Sedas, à data da sua instituição, dois oficiais, Joaquim José dos Santos (1742-?) e Luís Manuel de Mendonça (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32r*). Joaquim José dos Santos foi mais tarde diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa (2.º curso, 1763-1766) (Gonçalves, 2017). Assim, coube às três referidas personalidades, em particular ao guarda-livros principal Conrado Bartolomeu Riegge, a instituição do sistema contabilístico da Real Fábrica das Sedas que, como já se referiu, seguia o método contabilístico das partidas dobradas (Duarte, 2020).

Devido à impossibilidade de os oficiais se ocuparem de uma contadoria com tal dimensão, foram admitidos mais dois oficiais e dois praticantes. Deste modo, a Tabela 1 apresenta, de forma inédita, a composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas e o ordenado dos seus membros constituintes.

⁹ Anote-se que, no antelóquio destes estatutos de 1759, a locução utilizada pelo legislador para se referir à designação atual de *partidas dobradas*, é a de *método italiano*. Depois, o § 15 dos estatutos da Aula do Comércio expressamente refere a denominação *partidas dobradas* (*partida dobrada*, mais rigorosamente).

Tabela 1: Composição inicial da contadoria da Real Fábrica das Sedas e ordenados dos seus membros.

<i>Nome</i>	<i>Cargo exercido na contadoria da empresa</i>	<i>Ordenado anual</i>	<i>Ano de admissão na contadoria da empresa</i>	<i>Observação</i>
Conrado Bartolomeu Riegge (?-1765)	Primeiro guarda-livros	720\$000 réis e casas ¹⁰	1757	De nacionalidade alemã.
Joaquim José dos Santos (1742-?)	Oficial	480\$000 réis e casas	1757	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa (2.º curso, 1763-1766).
Luís Manuel de Mendonça	Oficial	300\$000 réis e casas	1757	-
António Joaquim Firmo de Sousa (?-1771)	Oficial	480\$000 réis	1758	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa (1.º curso, 1759-1763).
João Novais e Sá	Oficial	250\$000 réis, aumentado para 300\$000 réis	1758	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa (1.º curso, 1759-1763).
Inácio da Silva e Matos (1740-1781)	Praticante	100\$000 réis, aumentado para 200\$000 réis	1758	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa (2.º curso, 1763-1766).
Francisco Rodrigues de Assis	Praticante	100\$000 réis, aumentado para 200\$000 réis	1758	-

Fonte: Elaboração própria (com base em ANTT, *Junta do Comércio, Livro 328, fólhos 15r, 15v e em ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábrica Anexas, Livro 403, fólho 32r*).

Perante o falecimento do alemão Riegge, em 1765, ocupa o cargo de guarda-livros principal Joaquim José dos Santos (1742-?) (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 14v*), o qual beneficiou dos abonos até então auferidos por Riegge, *i.e.*, um salário de igual montante e o mesmo subsídio de alojamento.

Note-se que, no mesmo ano (1765), o guarda-livros principal da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, João Frederico de Hecquenbergh, recebia anualmente 720\$000 réis (Oliveira, 2009). Por outro lado, Nicolau Julio Cortinovis recebeu como guarda-livros da Companhia da Fábrica das Sedas, durante a segunda administração (1745-1747), o montante de 50\$000 réis por dois meses de trabalho (em 1745), o que totalizava o montante anual de 300\$000 réis (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 720, fólhos 17, 153*). O conhecimento associado às partidas dobradas foi ficando, assim, cada vez mais valorizado.

¹⁰ O arrendamento dos imóveis a habitar por Riegge (e por outros, também) era por conta da Real Fábrica das Sedas.

Outra questão que merece destaque prende-se com o facto de o guarda-livros principal auferir um ordenado superior ao dos diretores da Real Fábrica das Sedas. Por exemplo, a 31 de dezembro de 1765, os diretores José Francisco da Cruz, Manuel Ferreira da Costa e João Rodrigues Monteiro recebiam de ordenado anual 600\$000 réis (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 725, fólho 1128*). Por outro prisma, um professor de latim em Lisboa ou no Porto em 1759 ganhava anualmente apenas 100\$000 réis (Maxwell, 2004) e os mais bem pagos professores da Universidade de Coimbra (a única existente no reino de Portugal) venciam de ordenado, em 1772, 800\$000 réis/ano (Gonçalves *et al.*, 2013), o que atesta que os profissionais da contabilidade da segunda metade do século XVIII em Portugal eram de facto bem remunerados em termos relativos, justamente por dominarem um saber importante para o Governo da época: as partidas dobradas.

Em 1767, Inácio da Silva e Matos foi promovido a lente substituto da Aula do Comércio de Lisboa e Francisco Rodrigues de Assis a administrador da Fábrica dos Lanifícios da Covilhã (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32r*). Para suprir as referidas saídas da contadoria, de 1766 a 1768 foram admitidos cinco oficiais, nomeadamente, José Joaquim Escopezzi (1744-1818), João Vicente de Aguiar, Luciano António Teixeira Negrão (1744-?), José Pedro Bloque de Brito (1744-?) e José António Brisolla (1747-?), todos com um ordenado anual de 100\$000 réis. Para provar a importância da Aula do Comércio de Lisboa para o desenvolvimento da Contabilidade em Portugal, refira-se que estes cinco contabilistas foram todos diplomados por esta escola, nomeadamente tendo sido alunos do seu 2.º curso (1763-1766) (ANTT, *Ministério do Reino, Maço 610, fólhos não numerados*).

Foi da responsabilidade de Joaquim José dos Santos a elaboração dos primeiros balanços da Real Fábrica das Sedas, em 1765 e em 1767 (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 68v, 69r*). Como relatado por Joaquim José dos Santos, o defunto Riegge, falecido em 1765, deixou o livro diário e o livro mestre (livro de razão), dos quais estava encarregado, muito atrasados e deixou também por liquidar a maior parte das contas (AHMOPTC, *Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 315; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 68v*). Os atrasos nas contas deveram-se às sucessivas e complicadas moléstias de Riegge que tiveram como consequência a tão atrasada escrituração da contadoria (AHMOPTC, *Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólhos 113, 304, 305*). Em representação enviada à Junta do Comércio, a qual acompanhava a entrega do balanço de 1765, José Francisco da Cruz e Manuel Ferreira da Costa reconheciam o justo motivo da demora, estabelecendo ao mesmo tempo que apontavam como data de entrega do segundo balanço o dia 31 de dezembro de 1767 (AHMOPTC, *Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 316; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 69r*).

Joaquim José dos Santos considerou que, com a entrega do balanço de 1767, todas as contas da fábrica e suas dependências ficaram apuradas, o que apenas foi possível através da sua análise desde a origem da Real Fábrica das Sedas, por serem “tantas e tão intrincadas contas” (AHMOPTC, *Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 316; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 69r*). Este foi um dos principais motivos que levaram à demora do balanço de 1767. O referido guarda-livros da Real Fábrica prometeu a entrega do próximo balanço da fábrica, correspondente ao ano de 1768, no último dia do mês de setembro de 1769 (ANTT, *Real Fábrica das Sedas*

e suas Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 69r, 69v), a partir do qual se estabeleceriam entregas anuais do balanço (*AHMOPTC, Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólhos 305, 311; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 69v*). Porém, a entrega anual do balanço nunca se verificou no período pombalino.

Apesar de António Joaquim Firmo de Sousa ter iniciado o balanço de 1769, o mesmo não foi concluído por si, mas pelo seu sucessor. Também este balanço apresentou um elevado atraso por motivos de diversas ordens. Em primeiro lugar, devido à passagem em revista de todas as contas da Real Fábrica desde a sua fundação, assim como das suas fábricas anexas, um trabalho considerado “tão complicado e de tantas ocorrências que apesar do zelo com que se aplica ainda se não pôde concluir”, à data de 29 de abril de 1772 (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e suas Anexas, Livro 384, fólho 162v*). Note-se que, em 1757, quando foram elaborados os estatutos da Real Fábrica das Sedas, não foi considerada a possibilidade de estabelecimento de fábricas anexas, o que complicou a contabilidade, tornando-a mais exigente devido ao elevado número de transações a serem registadas (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólho 162v*).

Em 1769, por aviso de Pombal, Joaquim José dos Santos foi despedido do cargo de guarda-livros principal da Real Fábrica das Sedas, ocupando o seu lugar António Joaquim Firmo de Sousa, auferindo o mesmo ordenado que o seu antecessor (*AHMOPTC, Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 266; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*).

Neste mesmo ano de 1769, alguns dos elementos da contadoria foram transferidos para as contadorias de outros organismos públicos criados pelo Marquês de Pombal. Assim, José Pedro Bloque de Brito passou para o Erário Régio, José Joaquim Escopezzi para a Impressão Régia e João de Novais e Sá para a Fábrica de Chapéus na vila de Pombal (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*). Também a moléstia de loucura de José António Brisolla levou ao fim do seu emprego na contadoria da fábrica (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*).

Para colmatar as referidas transferências e a doença de Brisola, entraram na contadoria da Real Fábrica das Sedas, entre 1770 e 1771, Domingos Gonçalves de Abreu, Anacleto José Lopes da Silva (1747-?), José Joaquim Terrier e José Joaquim Ferreira. Todos os novos elementos venciam um ordenado anual de 100\$000 réis, o qual foi aumentado para 200\$000 réis/ano (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*). Como se antevê, eram todos alunos diplomados pela Aula do Comércio de Lisboa (*ANTT, Junta do Comércio, Livro 328, fólhos 2v, 3r, 12r, 13r*). A este propósito, é bem elucidativa a questão atinente à nomeação, em 3 de março de 1771, para diretor da Real Fábrica das Sedas, de Alberto Jacquéri de Sales (1731-1791), lente da Aula do Comércio de Lisboa entre os anos de 1762 a 1784 (Duarte, 2020).

Note-se que, à entrada da década de 70 da centúria de Setecentos, já se encontrava em execução o disposto na Carta de Lei de 30 de agosto de 1770, a qual estabelecia no seu § 13 os ordenados anuais dos guarda-livros nos seus três primeiros anos de atividade, a saber, 72\$000 réis, 96\$000 réis e 120\$000 réis, respetivamente. Assim, os ordenados pagos aos praticantes da contadoria da Real Fábrica eram superiores ao estipulado na referida Carta de Lei.

Em 1771, com o falecimento de António Joaquim Firmo de Sousa, o seu cargo foi ocupado por Luciano António Teixeira Negrão (*AHMOPTC, Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólho 266; ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*). No seu novo cargo, Negrão passou a auferir um ordenado de 400\$000 réis anuais e casas (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*).

Com o aumento do trabalho na contadoria, admitiram-se, de 1772 até 1774, seis oficiais, com o ordenado de 100\$000 réis/ano, os quais viriam a ser aumentados para 200\$000 réis cada um (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*). Durante o mesmo período temporal, também entraram na contadoria da Real Fábrica das Sedas seis praticantes da contadoria da Junta do Comércio, com um ordenado anual de 48\$000 réis pagos pela referida Junta; três destes praticantes voltaram para a sua contadoria de origem e os dois que ficaram na Real Fábrica viram o seu ordenado aumentado para 100\$000 réis anuais (*ANTT, Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*).

Para concluir, a Tabela 2 sumaria o nome dos quatro guarda-livros principais da contadoria da Real Fábrica das Sedas, no período de 1757 a 1777.

Tabela 2: Guarda-livros principais da Real Fábrica das Sedas (1757-1777).

<i>Nome do guarda-livros principal da Real Fábrica das Sedas</i>	<i>Período de exercício do cargo</i>	<i>Observação</i>
Conrado Bartolomeu Riegge	1757 a 1765	Guarda-livros alemão que implementou a contabilidade por partidas dobradas na empresa
Joaquim José dos Santos	1765 a 1769	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa
António Joaquim Firmo de Sousa	1769 a 1771	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa
Luciano António Teixeira Negrão	1771 a 1777	Diplomado pela Aula do Comércio de Lisboa

Elaboração própria.

5.2 A contadoria da Real Fábrica das Sedas (durante o reinado de D. Maria I, até 1796)

No ano de 1777, a Real Fábrica das Sedas ficou sob a alçada da então formada Junta da Administração das Fábricas, terminando os tempos em que se encontrava sob a direção da Junta do Comércio. Segundo Neves (1827), a nova Junta não mandou proceder a nenhum balanço geral mercantil e demonstrativo da Real Fábrica das Sedas e suas anexas. Com o falecimento de alguns dos funcionários da contadoria da Real Fábrica das

Sedas e a transferência de outros para diversas repartições, foram admitidos entre 1781 e 1787, quatro oficiais com um ordenado de 100\$000 réis/ano, três oficiais com um ordenado de 72\$000 réis/ano e 17 praticantes com um ordenado de 48\$000 réis/ano (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 32v*). Em 1782, os referidos ordenados foram aumentados (a fonte primária consultada é omissa em relação ao novo valor). Anos mais tarde, em 1788, a contadoria passou a ser composta por 24 oficiais, como mostra a Tabela 3.

Tabela 3: Composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas em 1788.

<i>Composição da contadoria</i>	<i>Ordenados (réis/ano)</i>
Um guarda-livros	450\$000
Dois oficiais	300\$000
Dois oficiais	240\$000
Um oficial	150\$000
Dez oficiais	72\$000
Cinco oficiais	72\$000
Três praticantes	48\$000

Fonte: ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólhos 32v, 33r*.

Nesse mesmo ano de 1788, a Real Fábrica das Sedas voltou a ficar sob a responsabilidade da Junta do Comércio, organismo este que viu a sua denominação alterada para Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e Seus Domínios. Aquando desta nova mudança de direção, as contas da Real Fábrica das Sedas voltaram a não ser alvo de nenhum balanço; no entanto, deu-se um inventário geral (Neves, 1827).

Por intermédio do decreto real de 6 de junho de 1788, a contadoria da Real Fábrica das Sedas foi alvo de uma nova instrução sobre a escrituração de contas, inteiramente distinta da anterior, formando-se para esse efeito duas diferentes e separadas repartições, uma para nela se principiar e continuar a nova escrituração e outra para se liquidarem as contas antigas desde o tempo da primeira direção até ao dia em que finalizou a administração da extinta Junta das Fábricas. Esta situação refletiu a confusão e atraso em que se encontravam as contas da Real Fábrica das Sedas (Neves, 1827). As duas repartições de Contabilidade eram constituídas no ano de 1788 por 20 oficiais, tal como se pode observar na Tabela 4.

Tabela 41: Composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas, por decreto de 6 de junho de 1788.

<i>Composição da contadoria</i>	<i>Ordenados</i>
REPARTIÇÃO DA ESCRITURAÇÃO ATUAL	
Um guarda-livros geral	480\$000 réis/ano e casas
Dois oficiais	400\$000 réis/ano
Um oficial	320\$000 réis/ano
Um oficial	300\$000 réis/ano
Sete oficiais	200\$000 réis/ano
Cinco oficiais	120\$000 réis/ano
REPARTIÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS CONTAS ANTIGAS	
Um oficial	400\$000 réis/ano
Um oficial	200\$000 réis/ano
Um oficial	120\$000 réis/ano
Um porteiro e contínuo	480 réis por dia

Fonte: ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólho 33r.*

Com um total de 17 oficiais empregados na repartição de escrituração atual, dos quais três se achavam inteiramente impossibilitados de exercitar os seus empregos por causa das suas moléstias e avançada idade, o conteúdo funcional do trabalho dos sobreditos oficiais apresenta-se distribuído na forma espelhada na Tabela 5 (ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólhos 33r, 33v*).

Tabela 5: Funções e ordenados dos oficiais da repartição da escrituração atual da Real Fábrica das Sedas (1796).

<i>Funções</i>	<i>Ordenados (ano) que ficaram vencendo desde o 1.º de janeiro de 1796 em diante</i>
O guarda-livros Luciano António Teixeira Negrão, que exercita as funções competentes ao seu emprego	600\$000 réis
Encarregados da conferência de todos os livros auxiliares e formarem o borrador <ul style="list-style-type: none"> • José Joaquim Ferreira, 400\$000 réis • José Joaquim Terrier, 400\$000 réis 	400\$000 réis cada um
Encarregado da escrituração do livro mestre da fábrica e de todos os mais papéis expedientes da direção <ul style="list-style-type: none"> • José Bento Garcez, 300\$000 réis 	400\$000 réis
Encarregado da escrituração do diário <ul style="list-style-type: none"> • José Pedro Álvares de Moura, 320\$000 réis 	400\$000 réis
Encarregado de escriturar os livros auxiliares que contém as contas correntes dos mercadores, carregadores, inquilinos e outros devedores em geral <ul style="list-style-type: none"> • José Agostinho Dias, 200\$000 réis 	300\$000 réis
Encarregado dos livros auxiliares que contém as contas particulares dos administradores da fábrica do tirador e galões do refinador do ouro e da casa da forja <ul style="list-style-type: none"> • Rodrigo José Lima, 200\$000 réis 	300\$000 réis
Encarregado dos livros auxiliares que contém as contas particulares do administrador do armazém da venda das sedas e galões e do armazém da seda tinta	300\$000 réis

<ul style="list-style-type: none"> Feliz José Xavier de Barros, 200\$000 réis 	
Encarregado dos livros de registo das faturas e cartas, saques e aceites de letras e conta particular do administrador dos materiais <ul style="list-style-type: none"> João António Vieira de Castro, 120\$000 réis 	240\$000 réis
Encarregado do livro dos números e preços de todas as fazendas e da conta particular do administrador da fábrica da louça <ul style="list-style-type: none"> João Teodoro Delgado, 120\$000 réis 	240\$000 réis
Encarregado do cartório e registo do despacho da direção <ul style="list-style-type: none"> António Januário Cordeiro, 200\$000 réis 	240\$000 réis
Oficial encarregado de algumas conferências de cálculo <ul style="list-style-type: none"> Luís Joaquim de Figueiredo, 120\$000 réis 	240\$000 réis
Oficiais empregados nas administrações da fábrica do tirador e galões <ul style="list-style-type: none"> No tirador, António de Quadros de Figueiredo, 200\$000 réis Na dos galões, Joaquim Pedro Machado, 200\$000 réis 	350\$000 réis 350\$000 réis
Oficiais que pelo estado da sua saúde e avançada idade se fazem merecedores de que sua Majestade haja por bem aposentar <ul style="list-style-type: none"> José Caetano de Sousa Morato, 200\$000 réis Germano José da Costa Morais, 120\$000 réis José Soares de Avelar, 120\$000 réis 	Aposentados com o mesmo ordenado --- --- ---
Os três oficiais que se acham empregados na repartição das contas antigas são os seguintes <ul style="list-style-type: none"> José Vicente de Aguiar, 400\$000 réis Manuel José de Oliveira, 200\$000 réis Feliciano Pimenta de Albuquerque, 120\$000 réis 	480\$000 réis 300\$000 réis 240\$000 réis

Fonte: ANTT, *Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólhos 33v, 34r, 34v.*

Como mostra a Tabela 5, a contadoria da Real Fábrica das Sedas apresentava-se munida de diversos funcionários com funções bem delineadas e identificadas. No entanto, esta manteve diversas dificuldades em elaborar uma escrituração mercantil de qualidade, uma vez que, como refere Neves (1827, p. 333), “o seu primeiro balanço, elaborado após o período pombalino, data de 1792”.

6. Conclusão

A investigação contabilística sobre a Real Fábrica das Sedas tem sido muitíssimo limitada; sabe-se pouco acerca da mesma. Com evidências novas, o presente estudo fez um contributo direto neste domínio, designadamente por identificar, recolher, analisar e discutir, de forma inovadora e inédita, fontes primárias e manuscritas de arquivo pertencentes à Real Fábrica das Sedas.

Em consequência, o texto representou um subsídio para o enriquecimento do conhecimento global sobre a história da contabilidade em Portugal. De facto, tanto quanto é do nosso conhecimento, é nula a literatura sobre aspetos contabilísticos inerentes à Real

Fábrica das Sedas (1757). Esta pesquisa visou, assim, ajudar a começar a colmatar uma lacuna em termos da literatura contabilística e procurou, também, alertar a comunidade da história da contabilidade portuguesa para a importância daquela que foi a maior empresa industrial de Portugal no século XVIII. Neste âmbito particular, são necessárias mais pesquisas contabilísticas sobre a atividade da Real Fábrica das Sedas, tanto no corte cronológico respeitante ao regime político absolutista (1757-1820), como no concernente ao regime político liberal (1820-1835).

A informação divulgada no presente artigo é absolutamente inédita, dado que privilegiou o estudo de fontes manuscritas primárias de arquivo nunca antes exploradas. Ao fazer isto, reitera-se a ideia de que o presente *paper* representa uma contribuição válida para o avanço do conhecimento sobre a história da contabilidade.

O estudo introduziu pela primeira vez na literatura a composição da contadoria (*i.e.*, da repartição de Contabilidade) da Real Fábrica das Sedas no arco temporal de 1757 a 1796. Os resultados da investigação permitiram identificar a composição da contadoria da Real Fábrica das Sedas e possibilitaram, bem assim, conhecer os ordenados dos seus funcionários. Por outro lado, o conhecimento dos nomes arrolados no que tange à composição da contadoria demonstraram a comunicabilidade que existiu entre a Aula do Comércio de Lisboa (1759) e a Real Fábrica das Sedas, uma vez que, como se observou, depois de estudarem contabilidade por partidas dobradas na escola lisboeta, os alunos seguiam diretamente para o exercício da profissão de guarda-livros nesse empreendimento industrial. A Real Fábrica das Sedas constituiu-se, assim, numa das principais saídas profissionais dos aulistas, a par, diga-se *en passant*, do Erário Régio (1761), da Junta do Comércio (1755) e das três companhias gerais de comércio fundadas pelo Marquês de Pombal (Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, 1755; Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, 1756; e Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759).

O vertente estudo também mostrou como eram bem remunerados em termos relativos os contabilistas portugueses da segunda metade do século XVIII. A justificação é simples; eles dominavam um saber muito necessário à época para o desenvolvimento das instituições públicas e privadas do império: as partidas dobradas. Pombal criou e ajudou a reformar, no período do seu consulado (1750-1777), uma série de instituições (*e.g.*: Erário Régio, Real Fábrica das Sedas, Colégio dos Nobres, Companhias Gerais de Comércio) que necessitavam de uma contabilidade mais moderna, mais racional e mais sujeita a controlo, verificação e escrutínio governamental.

A passagem da administração da Real Fábrica das Sedas para a administração direta da coroa integrou a obra económica elaborada pelo mais importante secretário de Estado de D. José I, o Marquês de Pombal, que almejava igualar Portugal às restantes potências europeias. Em 1757, a implementação do sistema contabilístico da Real Fábrica das Sedas, realizado segundo o método das partidas dobradas, foi colocada em prática por um guarda-livros alemão, Conrado Bartolomeu Riegge, auxiliado por dois oficiais portugueses, nomeadamente, Joaquim José dos Santos e Luís Manuel de Mendonça.

Durante a vigência do período pombalino, a Real Fábrica das Sedas *exportou* funcionários da sua contadoria para outros organismos públicos pombalinos, como a Junta do Comércio, a Impressão Régia e a Fábrica dos Lanifícios da Covilhã, o que é

indicador da transmissibilidade de conhecimentos contabilísticos associados à experiência profissional dos contabilistas da empresa.

Com o falecimento de D. José I e a consequente saída de Pombal do Governo, em 1777 a administração da Real Fábrica das Sedas foi retirada à Junta do Comércio e entregue a uma nova Junta, a Junta da Administração das Fábricas. Aquando desta alteração, não foi elaborado nenhum balanço das contas que transitavam para a nova administração, assim como aconteceu aquando da alteração que viria a ocorrer em 1788, quando a Real Fábrica das Sedas voltou retornou à esfera da Junta do Comércio, à data denominada Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e Seus Domínios. Perante esta situação, a referida contadoria foi dividida em duas repartições, uma responsável pela liquidação das contas anteriores àquele momento e a outra dedicada à nova escrituração. No entanto, o primeiro balanço após o período pombalino apenas ocorreu em 1792.

Como recomendações para futuras pesquisas, sugere-se, *ad exemplum*, a continuação da investigação do estado da contadoria da Real Fábrica das Sedas até ao ano da sua extinção, 1835, e o estudo do sistema contabilístico utilizado pela empresa no ano da sua fundação, 1757.

FONTES MANUSCRITAS E IMPRESSAS, LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS**Fontes manuscritas****- Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Lisboa, Portugal)**

- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 27.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 45.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 46.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 50.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 51.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 73.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 74.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 87.
- Bobine 89, Junta do Comércio, Livro 14, fólio 88.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 113.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 266.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 304.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 305.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 311.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 315.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 316.
- Bobine 90, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 403.
- Bobine 91, Junta do Comércio, Livro 15, fólio 179.

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa, Portugal)

- Junta do Comércio, Livro 328, fólio 2v.
- Junta do Comércio, Livro 328, fólio 3r.
- Junta do Comércio, Livro 328, fólio 12r.
- Junta do Comércio, Livro 328, fólio 13r.
- Junta do Comércio, Livro 328, fólio 15r.
- Junta do Comércio, Livro 328, fólio 15v.
- Ministério do Reino, Decretos, Maço 2, Documento 33.
- Ministério do Reino, Maço 610, fólhos não numerados.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 355, fólhos não numerados.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 5v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 14r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 14v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 32r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 32v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 34v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólhos 51v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 53r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 60v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 68v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 69v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 69r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 384, fólio 162v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólio 32r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólio 32v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólio 33r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólio 33v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólio 34r.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 403, fólio 34v.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 720, fólio 17.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 720, fólio 153.
- Real Fábrica das Sedas e Fábricas Anexas, Livro 725, fólio 1128.

Fontes impressas

- Bonavie, J. B. (1758). *Mercador Exacto nos seus Livros de Contas* [...]. Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa.
- Godin, R. (1749). Memorial de Robert Godin ao príncipe D. José sobre a história e a situação económica e financeira da fábrica das sedas. In: Almeida, L. F. (1990). *A Fábrica das Sedas de Lisboa no tempo de D. João V. Revista Portuguesa de História*, 25, 1-48.
- Neves, J. A. (1827). *Noções Históricas, Económicas e Administrativas sobre a Produção e Manufactura das Sedas em Portugal e Particularmente sobre a Real Fábrica do Subúrbio do Rato e suas Anexas*. Lisboa: Impressão Régia.
- Pombal, M. [Marquês de] (1741). Relação dos Gravames. In: Barreto, J. (1986) (Ed.). *Sebastião José de Carvalho e Melo – Escritos Económicos de Londres (1741-1742). Seleção, Leitura, Introdução e Notas de José Barreto* (33-98). Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Ratton, J. (1813). *Recordações de Jacome Ratton sobre Ocorrências do seu Tempo em Portugal, Durante o Lapso de Sessenta e Três Anos e Meio, aliás de Maio 1747 a Setembro de 1810*. Londres: H. Bryer.

Legislação (por ordem cronológica)

- Alvará Real de 6 de agosto de 1757.** *Estatutos da Real Fábrica das Sedas*. In: Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações, redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva (540-545). Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maignense. Ano 1830.
- Alvará Real de 19 de maio de 1759.** *Estatutos da Aula do Comércio*. In: Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva (655-660). Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maignense. Ano 1830.
- Carta de Lei de 30 de agosto de 1770.** *Lei de Matrícula na Junta do Comércio dos Negociantes de Lisboa e Declaração dos Empregos para que é precisa a Aprovação da Aula do Comércio*. In: Coleção de Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva (491-495). Legislação de 1763 a 1774. Lisboa: Tipografia Maignense. Ano 1829.
- Carta de Lei de 5 de junho de 1788.** *Alvará erigindo a Junta do Comércio em Tribunal e unindo-lhe certas repartições*. In: Coleção de Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva (517-521). Legislação de 1775 a 1790. Lisboa: Tipografia Maignense. Ano 1828.

Referências

- Almeida, L. F. (1990). A Fábrica das Sedas de Lisboa no tempo de D. João V. *Revista Portuguesa de História*, 45, 1-48.
- Azevedo, J. L. (1922). *O Marquês de Pombal e a sua Época* (2.^a ed.). Lisboa: Seara Nova.
- Azevedo, J. L. (1929). *Épocas de Portugal Económico*. Lisboa: Clássica Editora.
- Barreto, J. (1986) (Ed.). *Sebastião José de Carvalho e Melo – Escritos Económicos de Londres (1741-1742). Seleção, Leitura, Introdução e Notas de José Barreto* (33-98). Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Carqueja, H. O. (2011a). Apontamento sobre a contabilidade em Portugal entre 1900 e 1950. *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad – Spanish Journal of Accounting History*, 8(14), 3-49.

- Carqueja, H. O. (2011b). 'Mercador Exacto': primeiro livro, impresso, em português sobre partidas dobradas. *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 4, 609-644.
- Carvalho, J. M. (2017). From traditional accounting history to digital accounting history: an eighteenth century double-entry bookkeeping system represented in spreadsheet databases. Comunicação apresentada no XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria (CICA) (Aveiro, 12-13 Out.), 1-28. Org.: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (ISCAA).
- Carvalho, J. M., Cochicho, J. A. C., Rodrigues, M. J. B., & Paixão, J. C. (2016). Alguns aspectos da contabilidade de manufacturas portuguesas no século XVIII: o caso da Companhia da Fábrica das Sedas – 2.^a administração (1745-1747). *Boletim do Centro de Estudos de História da Contabilidade*, 66, 1-12.
- Carvalho, J. M., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2007). Early cost accounting practices and private ownership: the Silk Factory Company of Portugal, 1745-1747. *The Accounting Historians Journal*, 34(1), 57-89.
- Cunha, M. P., & Rego, A. (2019). Métodos qualitativos nos estudos organizacionais e de gestão. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, 18(3), 188-206.
- Duarte, C. (2020). *Real Fábrica das Sedas – Elementos Históricos, Sistema Contabilístico e Modelo de Governo (durante a Administração Pombalina)*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade. Instituto Politécnico de Coimbra – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra. Coimbra. Portugal.
- Duarte, C., Gonçalves, M., & Góis, C. (2020). 'Sim, senhor ministro': os homens de negócio ao serviço do Marquês de Pombal na Junta do Comércio portuguesa (1755–1788). *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad – Spanish Journal of Accounting History*, 17(2), 43-59.
- Falcon, F. (1998). A prática mercantilista em Portugal durante a época pombalina: papel-chave da Junta do Comércio. *Revista do Mestrado de História da Universidade Severino Sombra*, 1(1), 5-27.
- Faria, A. R. (2005). A investigação em história da contabilidade em Portugal, 1990-2003: um estudo empírico. In: Guimarães, J. C. *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens (199-249)*. Lisboa: Áreas Editora.
- Faria, A. R. (2011). A organização contabilística no sector conserveiro entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX: o caso Júdice Fialho. *Pecunia: Revista de la Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales de la Universidad de León*, 13, 135-160.
- Funnell, W. (1996). Preserving history in accounting: seeking common ground between “new” and “old” accounting history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 9(4), 38-64.
- Gomes, D. (2007). *Accounting Change in Central Government – the Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)*. Tese de Doutoramento em Ciências Empresariais. Universidade do Minho – Escola de Economia e Gestão. Braga. Portugal.
- Gonçalves, M. (2011). Aula do Comércio do Porto (1803): sua criação e confronto crítico com a correlativa Aula lisboeta. *Contabilidade e Gestão. Revista Científica da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas – Portuguese Journal of Accounting and Management*, 10, 115-163.
- Gonçalves, M. (2015). (Algo de novo sobre) João Baptista Bonavie (1705–1780). Comunicação apresentada no VIII Encontro de História da Contabilidade da Ordem dos Contabilistas Certificados (Lisboa, 11 Dez.), 1-14. Org.: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

- Gonçalves, M. (2017). *Pequena História de uma Escola de Contabilidade: a Aula do Comércio. Contribuição para a História da Profissão de Contabilista e da Difusão das Partidas Dobradas em Portugal*. Lisboa: Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC).
- Gonçalves, M. (2019). Contabilidade por partidas dobradas: história, importância e pedagogia (com especial referência à sua institucionalização em Portugal, 1755-1777). *De Computis, Revista Española de Historia de la Contabilidad – Spanish Journal of Accounting History*, 16(2), 69-142.
- Gonçalves, M. (2021). Perguntas antigas, dados novos: o essencial sobre João Baptista Bonavie (1705–1780). Comunicação apresentada no XVIII Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria (CICA) (Lisboa, 14-15 Out.), 1-18. Org.: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).
- Gonçalves, M., Lira, M., & Marques, M. C. (2013). Finanças públicas e contabilidade por partidas dobradas: uma visita guiada pela literatura sobre as três figuras cimeiras do Erário Régio Português, 1761. *Revista Universo Contábil*, 9(2), 142-173.
- Gonçalves, M., & Marques, M. C. (2011). A importância do Marquês de Pombal para a profissão dos Técnicos Oficiais de Contas em Portugal. *Jornal de Contabilidade*, 406, 4-9.
- Gonçalves, M., & Marques, M. C. (2015). Portugal, 1761: the role of the businessman José Francisco da Cruz (1717–1768) in the development of accounting. *Accounting and Financial History Research Journal*, 8, 239-259.
- Gonçalves, M., & Ribeiro, S. F. (2015). Portugal, 1759–1772: a mão visível? Instituição do sistema educativo estatal, com especial referência a Pombal e ao ensino da Contabilidade. *Revista Universo Contábil*, 11(3), 169-189.
- Gonçalves, M., Ribeiro, S. F., Marques, M. C., & Lira, M. (2017). Introdução ao modelo de gestão de uma organização portuguesa do Antigo Regime, com particular referência à sua contabilidade: o Colégio Real dos Nobres (1766). *Enfoque: Reflexão Contábil*, 36(2) 39-57.
- Gomes, D., & Rodrigues, L. L. (2017). Investigação em história da contabilidade. In: Major, M. J., & Vieira, R. (Eds.). *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática* (2.ª ed.) (215-243). Lisboa: Escolar Editora.
- Luz, A. F. (2018). *A Real Fábrica das Sedas de Lisboa – Administração, Política Económica e Comércio no Atlântico Sul (1734–1777)*. Tese de Doutoramento em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Escola de Humanidades. Porto Alegre. Brasil.
- Macedo, J. B. (1982). *A Situação Económica no Tempo de Pombal – Alguns Aspectos* (2.ª ed.). Lisboa: Moraes Editores.
- Macedo, J. B. (1984). Comércio, Junta do. In: Serrão, J. (Dir.). *Dicionário de História de Portugal* (vol. 2) (106-108). Porto: Livraria Figueirinhas.
- Marcos, R. (1997). *As Companhias Pombalinas – Contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Mata, E., & Valério, N. (1994). *História Económica de Portugal – uma Perspectiva Global*. Lisboa: Editorial Presença.
- Maxwell, K. (2004). *O Marquês de Pombal* (2.ª ed.). Trad. do inglês por Saul Barata. Lisboa: Editorial Presença.
- Maxwell, K. (2015). *O Marquês de Pombal – Ascensão e Queda*. Trad. do inglês por Saul Barata. Lisboa: Editora Manuscrito.
- Monteiro, N. G. (2006). *D. José*. Lisboa: Círculo de Leitores.

- Moreira, A. (1983). O regimento secretíssimo da Real Fábrica das Sedas, 1757. Subsídios para a história da sericultura em Portugal. *Revista da Biblioteca Nacional*, 3(1/2), 75-104.
- Oliveira, I. G. (2009). A Contabilidade da Real Companhia Velha no período pombalino (1756-1777). *Jornal de Contabilidade*, 392, 361-374.
- Oliveira, J. (2013). *A Contabilidade e o Equilíbrio de Interesses – o Caso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1826)*. Tese de Doutoramento em Ciências Empresariais. Universidade do Porto – Faculdade de Economia. Porto. Portugal.
- Ramos, R. (2019). Da qualidade dos registos depende a boa administração: os documentos do Hospital de Todos os Santos. *Cadernos do Arquivo Municipal*, 11, 47-62.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2003a). Corporatism, Liberalism and the accounting profession in Portugal since 1755. *The Accounting Historians Journal*, 30(1), 95-128.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2003b). Aula do Comércio: primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no mundo? *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 34, 46-54.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2004). Portuguese School of Commerce, 1759–1844: a reflection of the ‘Enlightenment’. *Accounting History*, 9(3), 53-71.
- Rodrigues, M. B. (2001). Companhia da Fábrica de Sedas, 2.ª administração: 1745–1747. Contabilidade de custos. *Boletim APECA*, 104, 13-18.
- Rodrigues, M. F. (1999). Política industrial e indústria no Antigo Regime. In: Rodrigues, M. F., & Mendes, J. M. A. (Eds.). *História da Indústria Portuguesa – da Idade Média aos Nossos Dias* (119-177). Sintra: Publicações Europa-América.
- Sena-Lino, P. (2020). *De Quase Nada a Quase Rei – Biografia de Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal*. Lisboa: Contraponto.
- Serrão, J. V. (1987). *O Marquês de Pombal – o Homem, o Diplomata e o Estadista* (2.ª ed.). Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.
- Serrão, J. V. (1992). O quadro económico: configurações estruturais e tendências de evolução. In: Mattoso, J. (Ed.). *História de Portugal – O Antigo Regime* (vol. 4) (71-117). Lisboa: Editorial Estampa.
- Serrão, J. V. (1996). *História de Portugal – O Despotismo Iluminado (1750-1807)* (5.ª ed.) (vol. 6). Lisboa: Editorial Verbo.
- Sousa, R. M. (2008). Brazilian gold and the Lisbon Mint House (1720–1807). *The Electronic Journal of Portuguese History*, 6(1), 24-46.

.....

Cecília Duarte: ceciliamariaduarte1@gmail.com - ORCID code: <https://orcid.org/0000-0001-9879-9890>

Miguel Gonçalves: mgoncalves@iscac.pt - ORCID code: <https://orcid.org/0000-0003-0318-9251>

Cristina Góis: cgois@iscac.pt - ORCID code: <https://orcid.org/0000-0003-1724-9411>

Departamento de Contabilidade e Gestão do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) | Coimbra *Business School*, Portugal

